



PLANO DE COMUNICAÇÃO

A stylized blue tree with various social media icons floating around it, including hearts, speech bubbles, and platform logos like Facebook and Instagram. The tree is composed of a thick blue trunk and several branching limbs, all rendered in a vibrant blue color. The branches spread out across the frame, with numerous small, light blue leaves scattered around them. Floating in the air around the tree are various social media-related icons: speech bubbles in white and blue, hearts in white and blue, and circular icons for popular platforms like Facebook (a white 'f' on a black circle), Instagram (a white camera outline on a black circle), and WhatsApp (a white telephone handset on a blue circle). There are also icons representing a person, a play button, and an '@' symbol. The overall composition suggests a connection between nature and digital communication.

GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO CBHSI

DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

PEDRO FLORINDO DA SILVA – PRESIDENTE

ANNA ELISABETH VIEIRA PARENTE – VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS DIAS – SECRETÁRIO

JOSÉ ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO – SECRETÁRIO ADJUNTO

MEMBROS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

**CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO – PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIAPINA**

**MARIA DE LOURDES CAMILO DO NASCIMENTO – CÁRITAS DIOCESANA
DE TIANGUÁ**

**TATIANNNA KARINE ANGELO FERREIRA – SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE DO CEARÁ – SEMA**

SECRETARIA EXECUTIVA

**EWERTON TORRES MELO – COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO
PARTICIPATIVA DA COGERH/CRATEÚS**

**NAYARA CÉSAR DE CARVALHO – ANALISTA DO NÚCLEO DE GESTÃO
PARTICIPATIVA DA COGERH/CRATEÚS**

**EDNA RÉGIA SÉRVOLO DO NASCIMENTO – TÉCNICA DO NÚCLEO DE
GESTÃO PARTICIPATIVA DA COGERH/CRATEÚS**

**ISABELA CRISTINA C. CALDAS – ESTAGIÁRIA DO NÚCLEO DE GESTÃO
PARTICIPATIVA DA COGERH/CRATEÚS**



SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	04
2.OBJETIVOS	06
2.1. Objetivo Geral	06
2.2. Objetivos específicos	06
3.SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	07
3.1. Instrumentos de gestão	07
4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA	08
4.1 Processo de criação	08
4.2 Competências do CBHSI	09
4.3 Área de atuação	10
4.4 Composição do CBHSI (mandato 2017-2021)	12
4.4.1. Diretoria	12
4.4.2. Plenário	12
4.4.3. Câmara Técnica de Meio Ambiente	14
4.4.4. Grupos de Trabalho	15
4.4.5. Secretaria executiva	15
5. PÚBLICO ALVO	16
6. METODOLOGIA	17



SUMÁRIO

7. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO ATUAIS.....	20
8. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS.....	23
8.1. Assessoria de Comunicação.....	23
8.2. Materiais de Divulgação.....	24
8.3. Evento	25.
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	26
10. FONTE DE RECURSO.....	28
11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	28.
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	29



1.INTRODUÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBHSI foi criado, através do decreto nº 31.062 de 22 de novembro de 2012. Trata-se de um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, com atuação em bacia, sub-bacia ou região hidrográfica, vinculado ao Conselho dos Recursos Hídricos do Ceará – CONERH.

Participar de um Comitê é uma oportunidade de fazer-se ouvir e contribuir para a tomada de decisão, levando em conta os interesses da coletividade. Assim, neste documento estão elencadas informações relativas ao Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBHSI, sua forma de gestão, bem como sugestões de ações de comunicação para o fortalecimento da imagem do Comitê junto a sociedade.

Apesar de estar no seu nono ano de existência, o CBHSI ainda não se tornou conhecido pela maioria da população que reside nesta bacia. Percebe-se, portanto, que há um enorme desafio para este colegiado no que diz respeito a propagação de informações de suas ações. Diante disso, o CBHSI deliberou a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir e planejar ações focados no campo da comunicação, buscando estratégias de divulgação e aproximação com o público em geral.

Nesse sentido, o presente documento trata-se do Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBHSI que teve origem a partir do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, criado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). O Plano de Comunicação é uma das mais importantes ferramentas em qualquer organização e que faz todo o acompanhamento das mudanças nos diversos ambientes atingidos por suas ações.



1.INTRODUÇÃO

As ações planejadas neste documento compreendem um horizonte temporal de 4 anos (2020 a 2023), sendo que a cada ano as metas previstas podem ser revistas mediante os novos desafios a serem enfrentados no tocante a capacidade de comunicação do Comitê de Bacia. O objetivo principal deste documento é buscar uma melhor compreensão, por parte da população, sobre o papel do CBHSI e suas ações como espaço democrático na gestão participativa dos recursos hídricos.



2.1 OBJETIVO GERAL

Estruturar e desenvolver o setor de comunicação do CBHSI como forma de promover e disseminar a informação, o conhecimento, a visibilidade, e o trabalho do comitê, bem como trabalhar a imagem, a credibilidade, a confiança e o relacionamento do Comitê junto a sociedade, para poder executar as ações determinadas pelo Comitê de Bacia.

Melhorar a comunicação com os públicos de interesse para fortalecer a imagem institucional do Comitê e, conseqüentemente, exercer suas atribuições.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a visibilidade do Comitê e esclarecer suas atribuições para agentes e comunidade em geral;
- Promover a participação e o envolvimento dos membros nas ações do Comitê;
- Promover a disseminação das informações, assegurando a difusão das ações, decisões e a prestação de contas;
- Promover a efetiva comunicação entre o CBHSI e seus públicos;
- Identificar e criar canais de comunicação com público externo e interno.



3. SISTEMA NACIONAL E ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

A Lei Federal nº 9.433 de 08 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). Inspirado no modelo de Gestão de Recursos Hídricos Francês, a referida lei instituiu a bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), cuja gestão deve ser integrada, descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

O Estado do Ceará foi um dos pioneiros na Gestão Participativa de Recursos Hídricos, sendo anterior a Legislação Federal, uma vez que a Lei Estadual nº 11.996, de 24 de julho de 1992, que posteriormente foi atualizada pela Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH a nível estadual.

Para isso um conjunto de órgãos e colegiados, cada qual com a sua competência também definida na Lei, atuam no gerenciamento dos recursos hídricos, utilizando instrumentos específicos para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

3.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO

São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

- I - a outorga de direito de uso de recursos hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica;
- II - a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- III - os planos de recursos hídricos;
- IV - o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH;
- V - o Sistema de Informações de Recursos Hídricos;
- VI - o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;
- VII - a fiscalização de recursos hídricos.



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

4.1. Processo de criação do CBHSI

A Lei nº 14.844, de dezembro de 2010, estabelece as diretrizes e princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, tendo como premissas fundamentais a descentralização, a integração e a participação dos usuários na gestão das águas.

Com a criação da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos (COGERH), em 1993, tem início a fase de operacionalização do trabalho de envolvimento dos usuários no processo de alocação de água dos sistemas hídricos, através da implementação dos instrumentos de gestão e do desenvolvimento de espaços para a participação da sociedade na gestão das águas no Estado do Ceará. A missão da Companhia é gerenciar os recursos hídricos de domínio do Estado do Ceará e da União, por delegação, de forma a incentivar o uso racional, social e sustentado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O Plano Estadual dos Recursos Hídricos, de 1992, dividiu o Ceará em 11 regiões hidrográficas, definidas enquanto unidades de ação e planejamento para o desenvolvimento da Política Estadual dos Recursos Hídricos. Poti-Longá é parte integrante da Bacia do Parnaíba, localizada nos Estados do Ceará e Piauí, a única do Estado do Ceará que drena suas águas para outro Estado da Federação. Caracterizada como Serra e Sertão, apresentam diferenças sociais, econômicas e ambientais.

Um anseio antigo da população era oficializar a divisão da bacia Poti-Longá em duas bacias: Sertões de Crateús e Serra da Ibiapaba. Em 2011 essa divisão foi analisada no Seminário de Integração das duas Comissões já constituídas com este objetivo, passando por toda uma discussão técnica e metodológica nos grupos, e sendo definido por unanimidade, acarretando a formação de dois Comitês: CBH dos Sertões de Crateús e CBH da Serra da Ibiapaba.



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

4.2 COMPETÊNCIAS DO CBHSI

Art. 2º Compete ao Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba:

- I – promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação com entidades interessadas;
- II – propor a elaboração e aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- III – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;
- IV – fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;
- V – acompanhar a implementação do plano de recursos da bacia hidrográfica e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- VI – propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, critérios e mecanismos a serem utilizados na cobrança pelo uso de recursos hídricos, e sugerir valores a serem cobrados;
- VII - estabelecer os critérios para o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;
- VIII - propor ao CONERH programas e projetos a serem executados com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos - FUNERH;
- IX - constituir comissões específicas e câmaras técnicas definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;
- X - Acompanhar a aplicação dos recursos advindos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos;



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

XI - aprovar a proposta de enquadramento de corpos d'água em classes de uso preponderante das Bacias Hidrográficas;

XII - discutir e aprovar anualmente em conjunto com a Instituição de Gerenciamento de Recursos Hídricos, os parâmetros para alocação de água dos Sistemas Hídricos da Bacia Hidrográfica;

XIII - propor ao órgão gestor de recursos hídricos, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com a situação de escassez e cheias;

XIV - constituir e homologar as Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos criadas e definir escala de prioridade para criação das demais;

XV - conhecer sobre os seguintes assuntos apresentados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, conforme art. 51, VIII, da Lei nº 14.844/2010:

- a) estudos para o enquadramento dos corpos d'água nas classes de usos preponderantes;
- b) valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos;
- c) planos de aplicação dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

4.3 ÁREA DE ATUAÇÃO

O CBH da Serra da Ibiapaba tem como área de abrangência a Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba, compreendendo as redes de drenagens dos rios Pejuaba, Arabê, Jaburu, Jacaraí, Catarina, Pirangi, Riacho da Volta, Riacho da Pinga, Inhuçu, Piau, Pitanga e Pituba. Fazem parte desta unidade de planejamento os seguintes municípios: Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipueiras, Poranga, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA



BACIA DA SERRA DA IBIAPABA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria dos Recursos Hídricos



Figura 01 - Mapa da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba.



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

4.4 COMPOSIÇÃO DO CBHSI (MANDATO 2017-2021)

O colegiado do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba compõe-se de 30 (trinta) representantes. Com 30% (trinta por cento) de representantes de entidades dos usuários de águas, 30% (trinta por cento) representantes das organizações civis, 20% (vinte por cento) representação de órgãos estaduais e federais e 20% (vinte por cento) representantes do poder público municipal. Atualmente com uma vacância no setor de usuários.

4.4.1 DIRETORIA

A diretoria do CBHSI é composta por Presidente, Vice-presidente, Secretário e Secretário adjunto, eleitos para mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido apenas 01 (uma) vez.

4.4.2 PLENÁRIO

O CBHSI é composto por 30 (trinta) instituições membros, sendo que cada instituição membro tem 02 (dois) representantes no colegiado, 01 (um) titular e 01 (um) suplente. As instituições membro representam os seguintes seguimentos: Sociedade Civil, Usuário, Poder Público Municipal e Poder Público Estadual e Federal. Atualmente o colegiado possui as seguintes instituições membro:

I - Representantes da Sociedade Civil (09 Instituições):

- Associação Beneficente Antônio Augusto Correia;
- Associação Comunitária do Sítio Salgado I;



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

- Sindicato dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais da Serra da Ibiapaba - SINTAARSI;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina - SINDSEMIB;
- Cáritas Diocesana de Tianguá;
- Escola de Formação Política e Cidadania - ESPAF;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Tianguá;
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Serra da Ibiapaba/CE;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Tianguá;

II- Representantes dos Usuários (09 instituições):

- Associação dos Remanescentes de Quilombo do Sítio Carnauba;
- Associação Comunitária do Sítio Inharé;
- Cooperativa Agroorgânica Serra da Ibiapaba LTDA;
- Reijers Produção de Rosas LTDA;
- Fazenda AMWAY NUTRILITE do Brasil LTDA;
- Agropecuária sem Fronteira LTDA;
- Associação Comunitária do Assentamento Valparaíso;
- Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE;
- Vacância.

III- Representantes do Poder Público Municipal (06 instituições):

- Prefeitura Municipal de Carnaubal;
- Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte;
- Prefeitura Municipal de São Benedito;



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

- Prefeitura Municipal de Ibiapina;
- Prefeitura Municipal de Ubajara;
- Prefeitura Municipal de Tianguá.

IV- Representantes do Poder Público Estadual e Federal (06 instituições):

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF;
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;
- Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará – EMATERCE;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – SEMA;
- Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará – SRH.

4.4.3 Câmara Técnica do Meio Ambiente

As Câmaras Técnicas são grupos menores de trabalho, que possuem caráter consultivo, permanente ou temporário.

De acordo com seu regimento o Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba mediante proposta fundamentada do Presidente ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) do colegiado poderá constituir, mediante resolução, Câmaras Técnicas em caráter permanente ou temporário, encarregadas de examinar e relatar ao plenário os assuntos de sua competência. Atualmente o CBHSI possui 01 (uma) Câmara instalada:

Criada a partir da Resolução nº 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019, a Câmara Técnica de Meio Ambiente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba é encarregada de prestar informações, apoio técnico, examinar e relatar ao plenário do CBHSI os assuntos de sua competência.



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

A mesma é composta por 06 (seis) membros, com mandato de 04 (quatro) anos, coincidente com o tempo de mandato no Comitê. O coordenador da Câmara Técnica terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por 01 (uma) única vez, por igual período, que será aprovada por maioria simples dos votos de seus integrantes.

4.4.4 Grupos de Trabalho

Os Grupos de Trabalho do CBHSI são formados mediante proposta fundamentada do Presidente ou da maioria absoluta da plenária poderá criar Grupos de Trabalho, com caráter temporário e finalidade determinada, encarregados de analisar, estudar e apresentar proposta sobre matéria de competência do CBH da Serra da Ibiapaba. O Grupo de Trabalho terá sua composição, atribuições e duração definida no ato de sua criação, devendo ser integrado por no mínimo 03 (três) membros do CBH da Serra da Ibiapaba. Atualmente, em funcionamento no Comitê está o Grupo de Trabalho criado através da Resolução nº 04/2020 do CBHSI para a elaboração do Plano de Comunicação e do Plano de Capacitação.

4.4.5 Secretaria Executiva

No Estado do Ceará a Secretaria Executiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas é exercida pela Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, nos termos do Art. 51 da Lei nº 14.844/2010, prestando apoio técnico, financeiro e operacional para funcionamento dos comitês de Bacias, visando organizar e promover as reuniões, dar forma a todos os documentos expedidos e recebidos pelo Comitê; divulgar as decisões dos CBHs, apoiar os trabalhos da Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, entre outros.

A COGERH possui 08 (oito) Gerências Regionais que dão suporte aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará. No caso do CBHSI, a secretaria executiva é exercida pela Gerência Regional da COGE -



4. O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA

RH em Crateús, que desenvolve, em articulação com a diretoria do colegiado, as atividades administrativas, de logística e financeira para o funcionamento deste Comitê.

5 PÚBLICO ALVO

O presente Plano de Comunicação tem como público-alvo:

- Poder Público executivo, legislativo na esfera municipal;
- Poder Público executivo nas esferas estadual e federal;
- Usuários dos recursos hídricos da bacia da Serra da Ibiapaba;
- Sociedade Civil Organizada e
- População residente na bacia hidrográfica da Serra da Ibiapaba



6. METODOLOGIA

Para a elaboração deste Plano de Comunicação o CBHSI deliberou, durante sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2020, a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano de Comunicação e do Plano de Capacitação. A criação do referido GT está expressa por meio da Resolução nº 04/2020 do CBHSI. O GT é composto pelos 4 (quatro) membros da diretoria e 3 (três) representantes das instituições membros que compõem o colegiado. A COGERH integra no apoio administrativo enquanto secretaria executiva.

O referido grupo realizou 03 (três) reuniões virtuais para discutir as estratégias, objetivos e metas a serem propostas no Plano de Comunicação, além da realização de pesquisa e análise de material bibliográfico. A primeira reunião ocorreu no dia 09 de março de 2021, na qual foram apresentadas ideias, metas e discussão sobre o cronograma de ações.

O GT sugeriu priorizar as ações que já estavam sendo apresentadas e discutidas pela plenária durante as reuniões do CBHSI. Na 29ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada dia 21 de outubro do ano de 2020, a plenária foi consultada sobre quais ações o CBHSI poderia apresentar para utilização dos recursos do Procomitês. Assim, a plenária listou e destacou a importância da produção de materiais de divulgação do Comitê, como materiais gráficos e spots (chamadas em emissoras de rádio) voltados para campanhas ambientais e a realização de um diagnóstico das nascentes dos principais rios da bacia hidrográfica da Serra da Ibiapaba, além da produção de cartilhas sobre a bacia hidrográfica da Serra da Ibiapaba e sobre o Comitê. Diante dessa necessidade a plenária já havia citado e enumerado algumas ações e materiais que seriam necessários, como a divulgação de ações do comitê em rádios da região para sensibilizar a população acerca dos temas pertinentes a conservação da natureza e informações apresentadas em datas comemorativas. Os membros destacaram a importância do rádio, principalmente nesse período de pan-



6. METODOLOGIA

demia, pois o rádio ainda é o meio de comunicação mais expressivo na região. A plenária também sinalizou a importância da produção de materiais gráficos para o Comitê, como a produção de camisetas com a logomarca do CBHSI. Consideram que vestir uma camiseta do Comitê traz um sentimento de honra em fazer parte de um colegiado comprometido com a gestão das águas e preservação do meio ambiente.

A plenária constantemente argumenta que o CBHSI ainda tem pouca visibilidade por parte da sociedade, principalmente dos trabalhos e ações desenvolvidas por este colegiado. Assim, foi incluída na proposta de atividades a elaboração dos materiais gráficos para divulgação, na qual foi aprovada por unanimidade e deliberada por meio da Resolução nº 03/2020, de 21 de outubro de 2020.

Na realização da 30ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 10 de dezembro do ano de 2020, a plenária deu continuidade as discussões sobre algumas ações de comunicação e citam a necessidade da realização de campanhas de conscientização ambiental na bacia, principalmente no entorno da barragem Jaburu I. Essas seriam atividades futuras, e que esperam que sejam apoiadas por meio do Procomitês.

Levando em consideração todas essas discussões para as ações de comunicação e o novo formato das reuniões, que agora estão sendo virtuais, o GT discutiu e analisou sobre essa nova realidade, ressaltando que o novo formato de reunião está funcionando, apesar de apresentar constantemente algumas falhas técnicas e impossibilidade de participação de alguns membros. A secretaria executiva havia realizado uma pesquisa com os membros do colegiado nos meses de abril e maio de 2020 coletando informações sobre a viabilidade da realização das reuniões remotas do CBHSI durante o período de pandemia da Covid-19. Essa pesquisa foi realizada com todos os Comitês de bacia do estado do Ceará, e



6. METODOLOGIA

e diante do resultado apresentado houve a publicação da Portaria nº 566 SRH-CE, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a participação e votação em Reuniões Virtuais Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH e dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs do Ceará, estabelecendo procedimentos e recursos tecnológicos, que viabilizam a manutenção das atividades previstas. Assim, o CBHSI vem realizando suas reuniões virtuais com o colegiado desde o mês de julho de 2020, que apesar de algumas limitações apresentadas por alguns membros, o colegiado vem conseguindo dar continuidade as atividades. No entanto, o comunicado deixou claro que, assim que possível, as atividades presenciais retornarão.

. O presente Plano de Comunicação foi apresentado e aprovado em plenária na 32ª Reunião Ordinária do CBHSI, realizada no dia 15 do mês de abril do corrente ano.



7. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO ATUAIS

Mobilizações sociais

O processo de mobilização social do colegiado é realizada desde sua instalação pela secretaria executiva com o envio da convocação das reuniões por e-mail e posteriormente a visita nas instituições que compõem o Comitê para entrega da convocação e a coleta das assinaturas dos membros nas atas.

Identidade visual (Logomarca)

Com o propósito de sua identidade visual, logo após sua instalação o CBHSI levou para discussão da plenária a escolha da sua logomarca, que foi aprovada e desde então usada em todo o material de papelaria e/ou divulgação institucional. A plenária já sinalizou e discutiu a possibilidade da reformular a logomarca, buscando um melhoramento do padrão visual. A proposta da nova logomarca deverá ser apreciada e aprovada em plenária.

Grupo WhatsApp

O grupo WhtasApp do Comitê criado no ano de 2016 pela secretaria executiva composto pelos membros titulares e suplentes com a finalidade de postagem com informações pertinentes ao CBHSI ou relacionados a gestão das águas e as questões ambientais, evitando os demais assuntos que não sejam de prioridade do Comitê. Essa é mais uma opção de comunicação além do e-mail para realizar e facilitar o processo de mobilização que é executado pela secretaria executiva facilitando ainda mais o funcionamento do colegiado.

Site

O site do CBHSI, através do endereço eletrônico <http://www.cbhsi.com.br>, foi criado no mês de abril de 2019 e desde sua criação a plataforma é alimentada com os documentos e ações do colegiado. O site dispõe das necessidades documentais do colegiado como



7. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO ATUAIS

o regimento, atas, resoluções, relatórios, imagens das reuniões e ações e participações do Comitê. No momento, a secretaria executiva é responsável pela manutenção e atualização da página.

Releases

Com o intuito de divulgar a realização de suas ações, o CBHSI já vem trabalhando com a produção de releases sobre as reuniões ordinárias e extraordinárias, reuniões da diretoria, Câmara Técnica de Meio Ambiente e demais ações do colegiado. Após a divulgação da notícia no site da COGERH e do CBHSI, o material é compartilhado nas demais redes sociais.

Relatório Anual de Atividades

Comitê já dispõe do relatório anual das atividades com ações realizadas e/ou participação do Comitê, o objetivo do material é apresentar um balanço das ações realizadas pelo CBHSI. O relatório normalmente é apresentado, no início de cada ano, na reunião do colegiado para aprovação e posteriormente enviado aos membros. O relatório anual fica arquivado nos registros do comitê e a partir do ano de 2020 inseridos no site.

Identidade Organizacional

Apesar de haver um senso comum acerca da missão, visão e valores, o conjunto não está descrito e instituído, sendo que o CBHSI, assim como os demais Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs do Estado do Ceará estão, desde 2020, em processo de elaboração dos seus planejamentos estratégicos.



7. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO ATUAIS

Mailing List

Lista de contatos onde estejam contidos os principais veículos de comunicação da bacia, bem como as prefeituras, secretarias municipais, câmara de vereadores, instituições de ensino, entidades de classe, entre outros.



8. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS

8.1 Assessoria de Comunicação

Criação e manutenção de perfil no Facebook e Instagram

O CBHSI ainda não dispõe de uma página no Facebook e no Instagram. A diretoria do Comitê já havia discutido sobre a criação de perfis do colegiado nessas redes sociais. Diante disso, o GT sinalizou como meta para 2022 a criação desses perfis. Foi discutido também sobre a contratação de profissional para atuar no gerenciamento dessas redes sociais, além de outras atividades voltadas para a comunicação.

Criação e manutenção do Canal do Youtube

O Comitê também não possui um canal no Youtube, mas acrescentou também como meta para o ano de 2022 a criação de um canal nesta plataforma. Posteriormente o GT se reunirá para definir o conteúdo e procedimentos para o funcionamento deste canal. Pretende-se, portanto, promover a marca da organização, facilitar o acesso de todos os públicos em qualquer parte do planeta, permitindo, inclusive a realização de intercâmbios virtuais com entidades afins e órgãos que tenham o mesmo propósito institucional.

Criação e manutenção do E-mail

O colegiado ainda não dispõe de e-mail institucional, atualmente essa comunicação institucional é realizada através dos endereços de e-mail da secretaria executiva e o e-mail da Gerência Regional de Crateús. Portanto, essa demanda foi definida como meta para o ano de 2022.



8. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS

8.2 Materiais de Divulgação

Produção de materiais gráficos

O colegiado foi consultado sobre as demandas de materiais de divulgação, pois desde sua criação o CBHSI ainda não disponibilizou material de divulgação. Diante dessa necessidade a plenária deliberou na sua 29ª Reunião Ordinária, conforme consta na Resolução nº 03/2020, o uso de recursos financeiros do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS para produção de materiais de divulgação. Todos os materiais serão confeccionados com a logomarca, tornando a identidade visual Comitê mais presente. Esses materiais serão entregues aos membros do colegiado, e alguns serão utilizados nas capacitações e atividades que envolve a realização de eventos. Essa mesma demanda foi discutida pelo GT e inserida no Plano de Comunicação como uma das metas para o ano de 2021, contemplando os seguintes itens: 500 canetas, 150 bottons, 200 camisetas, 400 garrafas tipo squeeze (600 ml_), 800 adesivos personalizados, 600 pastas de papel personalizadas, 02 banners, 300 chaveiros de níquel, 200 bonés, 500 blocos de anotações, 300 agendas diárias permanente, 200 minis pendrives e 400 sacolas lixeiro para veículo.

Produção e divulgação de spots

O CBHSI também sinalizou como importante a comunicação por meio de rádio. Assim, será investido recursos do Procomitês para produção de veiculação de spots nas principais emissoras de rádio da região. O Grupo de Trabalho considerou essa atividade como meta para o ano de 2022. Os spots terão como objetivo a divulgação de informações sobre o que é o CBH e o que faz, campanhas de sensibilização ambiental focando nas datas comemorativas relacionadas à água e o meio ambiente, preservação de nascentes, combate a crimes ambientais, queimadas e incêndios flores-



8. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS

tais, poluição, agrotóxicos, uso consciente da água do açude Jaburu I e demais temas de cunho ambiental e conservação da natureza.

Criação de Vídeo institucional

Considerou-se importante a produção de material audiovisual. Portanto, foi sugerido a produção do vídeo institucional sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba através de empresa especializada em produção e edição de vídeos utilizando recursos oriundos do Procomitês. Quanto a elaboração o roteiro será elaborado pelo colegiado e analisado por especialistas, buscando informações sobre a bacia hidrográfica e o CBHSI, utilizando uma linguagem simples e conteúdo que desperte o interesse do público em geral. Para tanto, essa meta foi definida para o ano de 2023.

Criação de cartilhas

A produção das cartilhas do Comitê também faz parte do anseio dos membros do Comitê. Trata-se de uma cartilha informativa sobre a bacia hidrográfica e o CBHSI. Da mesma forma que o vídeo institucional, o formato e conteúdo será discutido e analisado com o colegiado. A produção do material será realizada por profissionais da comunicação. Esse material deverá ser distribuído nas escolas e durante eventos realizados pelo Comitê. Essa demanda foi estabelecida como meta para o ano de 2023.

8.3 Evento

Evento alusivo a semana da água

Essa ação prevê a produção de brindes que serão distribuídos para os membros do comitê durante os eventos que contemplam a “Semana da Água”. Propõem-se a aquisição de materiais personalizados como bonés, camisetas, sacolas ecológicas para veículos e ampulhetas que medem o tempo de banho como forma de evitar o desperdício de água. Essa ação deverá utilizar recursos da cobrança de água e está prevista para ocorrerem nos anos de 2022 e 2023.



8. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDAS

Comemoração aos 10 anos do CBH da Serra da Ibiapaba

Em novembro do ano de 2022 o CBHSI completará 10 de anos de atuação. Portanto, a plenária deste colegiado sugeriu a realização de um evento comemorativo que poderá ser incluído na última reunião ordinária do ano de 2022. Para essa data comemorativa, propõe-se, ainda, a produção de brindes e materiais de divulgação tanto impressos quanto digitais, mas o detalhamento sobre o formato e conteúdo desses materiais será discutido pelo CBHSI ao longo do ano de 2021.



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	2020			
Mobilizações sociais	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Manutenção e atualização do site do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Relatório Anual das Atividades do colegiado	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X

ATIVIDADE	2021			
Mobilizações sociais	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Manutenção e atualização do site do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Relatório Anual das Atividades do colegiado	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X
Produção de materiais de divulgação do CBHSI	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X

ATIVIDADE	2022			
Mobilizações sociais	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	2022			
Manutenção e atualização do site do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Relatório Anual das Atividades do colegiado	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X
Criação e manutenção das redes sociais: Facebook, Instagram e Youtube do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Produção e propagação de spots nas principais emissoras de rádio da região	1ºT □	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Comemoração aos 10 anos de atuação do CBHSI	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X
Produção material para a Semana da Água	1ºT X	2ºT □	3ºT □	4ºT □
ATIVIDADE	2023			
Mobilizações sociais	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Manutenção e atualização do site do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Relatório Anual das Atividades do colegiado	1ºT □	2ºT □	3ºT □	4ºT X
Manutenção das redes sociais: Facebook, Instagram e Youtube do CBHSI	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X



9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	2023			
Produção e propagação de spots nas principais emissoras de rádio da região	1ºT X	2ºT X	3ºT X	4ºT X
Produção de vídeo institucional sobre a bacia hidrográfica da Serra da Ibiapaba e o CBHSI	1ºT X	2ºT □	3ºT □	4ºT □
Criação de cartilhas informativas sobre o CBHSI	1ºT □	2ºT □	3ºT X	4ºT □
Produção material para a Semana da Água	1ºT X	2ºT □	3ºT □	4ºT □

10. FONTE DE RECURSO

Os custos das atividades previstas neste plano serão oriundos da cobrança de água bruta ou do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS.

11. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O colegiado será responsável por acompanhar a execução do Plano de Comunicação do CBHSI, na qual será avaliado e revisado anualmente pela plenária para possíveis alterações e atualizações necessárias, além da apresentação de relatório das atividades executadas.



12.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOUTY, M. et al. **Processo da Divisão da Bacia Hidrográfica do Poti Longá**. In: XII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste. Disponível em: <<http://eventos.abrh.org.br/xiisrh/anais/papers/PAP018261.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

_____. **Lei Federal Nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CEARÁ. **Decreto Estadual Nº 31.062 de 22 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba – CBHSI Serra da Ibiapaba e institui o regimento, dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2015/12/DECRETO-ESTADUAL-31.062-2012-Cria%C3%A7%C3%A3o-do-CBH-Serra-da-Ibiapaba.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

CEARÁ. **Lei Estadual Nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH, e dá outras providências. Disponível em: <<https://bela.ce.gov.br/index.php/legislacao-do-ceara/organizacao-tematica/desenv-regional-recursos-hidricos-minas-e-pesca/item/379-lei-n-14-844-de-28-12-10-do-30-12-10>>. Acesso em: 19 fev. 2021.

CEARÁ. **Lei Estadual Nº 11.996, DE 24 de julho de 1992**. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.abas.org/arquivos/Lei-N%C2%B0-11.996-de-24-de-Julho-de-1992.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2021.



12.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Regimento Interno do CBHSI**. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/regimento/>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Ata da 29ª Reunião Ordinária do CBHSI**. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Ata-29%C2%AA-Reuni%C3%A3o-Ordin%C3%A1ria-CBHSI-21.10.2020.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Ata da 30ª Reunião Ordinária do CBHSI**. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Ata-da-30%C2%AA-Reuni%C3%A3o-Ordin%C3%A1ria-do-CBHSI-10.12.20201.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Resolução N° 01/2019 do CBHSI**. Cria a Câmara Técnica de Meio Ambiente. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/institucional/regimento/>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Resolução N° 03/2020 do CBHSI**. Aprova a utilização das 02 (duas) primeiras parcelas do recurso financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS. Disponível em: <>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Resolução N° 04/2020 do CBHSI**. Cria o Grupo de Trabalho para elaborar os Planos de Comunicação e Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Serra da Ibiapaba - CBHSI. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/resolucoes/resolucao-no-042020-de-10-de-dezembro-de-2020/>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA SERRA DA IBIAPABA – CBHSI. **Relatório Anual de Atividades do CBHSI referente ao ano de 2020**. Disponível em: <<http://www.cbhsi.com.br/wp-content/uploads/2021/03/RELAT%C3%93RIO-ANUAL-CBHSI-20201.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.



12.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH. **Portaria N° 566 SRH/CE, de 13 de maio de 2020.** Dispõe sobre a participação e votação em Reuniões Virtuais Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH e dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH do Ceará. Disponível em: <<https://www.srh.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/90/2020/06/PORTARIA-N%C2%BA-566-DE-13-DE-MAIO-DE-2020-DISPOE-SOBRE-A-PARTICIPA%C3%87%C3%83O-E-VOTA%C3%87%C3%83O-EM-REUNI%C3%95ES-VIRTUAIS-ORDNARIAS-E-EXTRAORDINARIAS-DO-COOSSELHO-DE-RECURSOS-HIDRICOS-DO-CEARA-CONERH-E-COMITES.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH. **Resolução N° 01/2021 do CONERH.** Dispõe sobre o adiamento do processo eleitoral de composição e prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH e dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs e dos mandatos de suas respectivas diretorias. Disponível em:<<http://www.cbhcuru.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONERH-N%C2%BA-01-e-N%C2%BA-02.2021.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional de Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – Desenvolve RH.** Disponível em: <https://capacitacao.ead.unesp.br/images/artigos/desenvolveRH/Plano_final_SINGREH.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2021.